



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 226/2021 AD REFERENDUM DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Situação da Distribuição e Cobertura Vacinal do Esquema de Primeira Dose (D1) da população acima de 18 anos da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19, no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. Considerando a estimativa populacional do estado do Amazonas de 2.764.835 habitantes na faixa acima de 18 anos, segundo o IBGE (2020);
4. Considerando a Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);
5. Considerando a Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e a vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;
6. Considerando o Ofício Circular nº 76/2021/SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que solicita à Comissão Intergestores Bipartite – CIB sobre a situação da cobertura vacinal da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Abdul Samad, as informações da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) que esclarece sobre a distribuição de doses de vacinas e a cobertura vacinal do esquema de primeira dose da população acima de 18 anos no Estado do Amazonas, com base nas determinações do Ministério da Saúde, na forma a seguir:

O Estado do Amazonas recebeu 100% das doses destinadas ao esquema da primeira dose (D1) de vacinas da população acima de 18 anos da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

Foram distribuídas 2.904.736 doses de vacinas correspondentes ao esquema da primeira dose/dose única e reserva técnica destinada aos 62 municípios do estado do Amazonas para população acima de 18 anos;

O Estado do Amazonas, até a presente data aplicou 2.095.473 do esquema de primeira dose, o que corresponde a 75,53% da população acima de 18 anos, sendo necessário avançar na aplicação de

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo

Fone: (92) 3643-6300

Manaus-AM-CFP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde





231.335 doses D1 para o alcance de 100% da estimativa populacional, conforme demonstrado no Quadro em anexo:

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de outubro de 2021.

**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

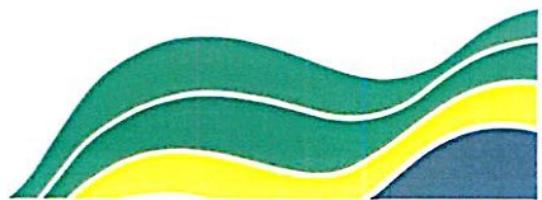
**Anoar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 226/2021 AD REFERENDUM datada de 06 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde



**ANEXO 1: QUADRO 1 - COBERTURA VACINAL D1 – POP. ACIMA DE 18 ANOS- AMAZONAS**

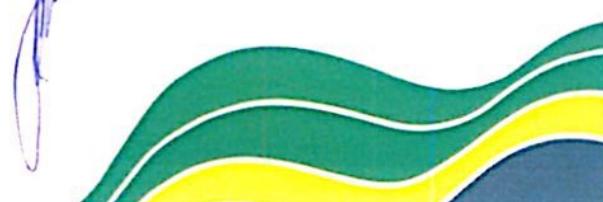
MUNICÍPIOS	DOSES APLICADAS D1 POP. ACIMA DE 18 ANOS	% COBERTURA VACINAL (D1)
<b>AMAZONAS</b>	<b>2095473</b>	<b>75,53</b>
Alvarães	6824	78,27
Amaturá	2119	30,73
Anamã	4721	53,91
Anori	6038	46,09
Apuí	4806	30,27
Atalaia do Norte	5991	50,67
Autazes	19954	81,41
Barcelos	8108	44,03
Barreirinha	17763	97,57
Benjamin Constant	17806	73,54
Beruri	3970	35,79
Boa Vista do Ramos	8338	71,74
Boca do Acre	11262	50,90
Borba	13857	55,09
Caapiranga	4142	51,22
Canutama	4251	39,24
Carauari	14053	82,30
Careiro	12005	48,36
Careiro da Várzea	9198	44,33
Coari	32151	60,51
Codajás	8130	43,92
Eirunepé	14111	67,82
Envira	7494	63,43
Fonte Boa	8955	91,31
Guajará	4187	41,73
Humaitá	25069	67,58
Ipixuna	7145	42,64
Iranduba	24082	78,11
Itacoatiara	52954	80,73
Itamarati	4198	91,64
Itapiranga	5758	97,30
Japurá	2195	174,90
Juruá	4238	49,39
Jutaí	3351	44,85
Lábrea	17310	59,87
Manacapuru	49693	79,99
Manaquiri	9908	49,19
Manaus	1311483	84,69
Manicoré	18782	52,71
Maraã	4427	43,42

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo

Fone: (92) 3643-6300

Manaus-AM-CFP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde





# AMAZONAS

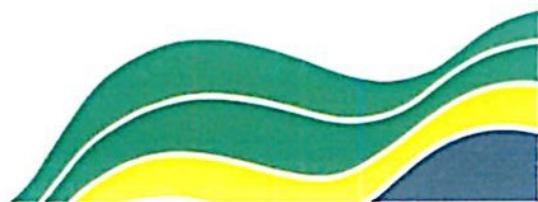
GOVERNO DO ESTADO

Maués	28320	75,12
Nhamundá	12092	87,22
Nova Olinda do Norte	10557	44,19
Novo Airão	6468	51,67
Novo Aripuanã	7580	43,96
Parintins	55866	76,99
Pauini	5012	45,15
Presidente Figueiredo	18029	75,12
Rio Preto da Eva	14597	63,95
Santa Isabel do Rio Negro	6102	47,03
Santo Antônio do Içá	6991	57,54
São Gabriel da Cachoeira	24556	89,17
São Paulo de Olivença	9572	40,44
São Sebastião do Uatumã	4790	55,26
Silves	5621	100,27
Tabatinga	21902	55,41
Tapauá	3308	30,58
Tefé	35496	99,76
Tonantins	7203	68,07
Uarini	3809	49,45
Urucará	8411	84,17
Urucurituba	8364	57,62

**Fonte:** SI-PNI-MS - GEIM-FVS-RCP. 06/10/2021 – dado sujeito à alteração.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CFP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 226/2021 AD REFERENDUM DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre Situação da Distribuição e Cobertura Vacinal do Esquema de Primeira Dose (D1) da população acima de 18 anos da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19, no Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;**

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. Considerando a estimativa populacional do estado do Amazonas de 2.764.835 habitantes na faixa acima de 18 anos, segundo o IBGE (2020);
4. Considerando a Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);
5. Considerando a Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e a vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;
6. Considerando o Ofício Circular nº 76/2021/SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que solicita à Comissão Intergestores Bipartite – CIB sobre a situação da cobertura vacinal da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Abdul Samad, as informações da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) que esclarece sobre a distribuição de doses de vacinas e a cobertura vacinal do esquema de primeira dose da população acima de 18 anos no Estado do Amazonas, com base nas determinações do Ministério da Saúde, na forma a seguir:

O Estado do Amazonas recebeu 100% das doses destinadas ao esquema da primeira dose (D1) de vacinas da população acima de 18 anos da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

Foram distribuídas 2.904.736 doses de vacinas correspondentes ao esquema da primeira dose/dose única e reserva técnica destinada aos 62 municípios do estado do Amazonas para população acima de 18 anos;

O Estado do Amazonas, até a presente data aplicou 2.095.473 do esquema de primeira dose, o que corresponde a 75,53% da população acima de 18 anos, sendo necessário avançar na aplicação de 231.335 doses D1 para o alcance de 100% da estimativa populacional, conforme demonstrado no Quadro em anexo:

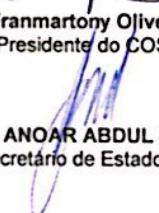
Os anexos desta Resolução podem ser consultados no site [www.saude.am.gov.br](http://www.saude.am.gov.br)

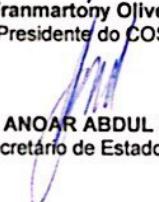
Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de outubro de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde, homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 226/2021 AD REFERENDUM, datada de 06 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

  
**Anoar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

  
**Franmartony Oliveira Firma**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**ANOAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde